**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.080/2013**

*“PRORROGA O MANDATO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as alterações introduzidas na Lei nº 522/93 pela Lei nº 1.709/2013, relativas à escolha e mandato dos conselheiros tutelares deste Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** O atual mandato dos conselheiros tutelares do Município de Iguatemi-MS, com encerramento em 24 de junho de 2013, fica prorrogado até 09 de janeiro de 2016, em observância ao disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.709, de 23 de abril de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal